



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 230/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DA GRATIFICAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA, conforme Parecer Jurídico nº 032/2024, ao servidor **JOSÉ MOACIR BEZERRA**, portador da cédula de identidade nº 5988251 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 012.007.974-77, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.


Orlando José da Silva

– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br